



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 196/GAPRE, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO  
DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 702/2021 de 22 de fevereiro de 2021,

Considerando o Parágrafo Único do Art. 94 da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 051/GAPRE de 06 de janeiro de 2021, da servidora municipal **MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo gozado da referida licença o período de 46 (quarenta e seis) dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito